



### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS**, com sede na Rua Senador Salgado Filho n.º 235, Centro, Cacequi/RS, inscrita CNPJ n.º 92.460.914/0001-53, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, Senhora **ANA PAULA DEL'OLMO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 95978801053, portadora de cédula de identidade n.º 8065287198 e a Senhora **PRISCILA COSTA DOS SANTOS**, solteira, CPF N°001.941.240-10, RG n° 7075175278, na qualidade de **CONTRATADA** tem justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços, que firmado na data de 10 de março de 2020, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, firmado na data de 10 de março de 2020, cujo objeto era a prestação de serviços temporários na área de Arquivista na Câmara Municipal de Cacequi, conforme descrito sintética e analiticamente na Lei nº3.804, de 20 de dezembro de 2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, de forma amigável e bilateral, o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, inclusive, no pagamento ao **CONTRATADO** dos direitos rescisórios referente ao período compreendido entre 10 de março de 2020 à 10/09/2020, não rescindido no dia 10/09/20 devido a mesma ter apresentado no dia 08.09.20 um atestado de 15 dias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Cacequi/RS, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

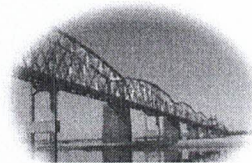
**Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS**

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Cacequi, 23 de setembro de 2020.

  
ANA PAULA DEL'OLMO

Presidente

GERAL 1029  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.708.2020 Pag. 30

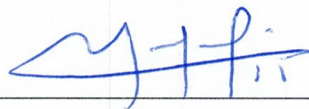
Data 23/09/2020

  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Hora

TESTEMUNHAS:

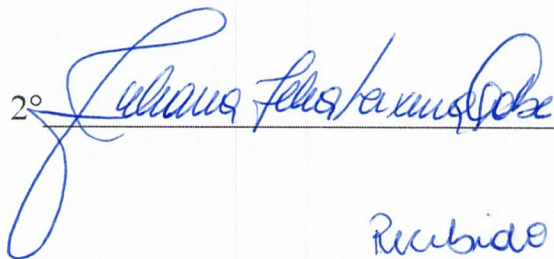
1°



End.:

Ruiz de Caceres 452

2°



End.:

Joaquim de Deus 885 São Miguel

Recebido Presidente Santos  
23/09/2020